



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal encaminha para deliberação plenária por meio da **Mensagem nº 019/2019**, o Projeto de Lei incluso, intitulado: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.437/1997 E LEI MUNICIPAL 2.207/17** o qual, após o regimental despacho na Sessão Legislativa Ordinária, no dia 21 de outubro de 2019, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 18 de outubro de 2019, sob o nº 145/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

1º VOTO
ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

O presente Projeto visa **ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1.437/1997 E LEI MUNICIPAL 2.207/17**.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator

2º VOTO
FRANCISCO BRAGA
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela **aprovação**, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

FRANCISCO BRAGA
Membro

3º VOTO
BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela **aprovação** do Projeto em apreciação.

BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente



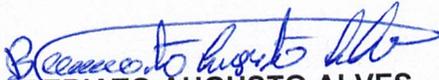
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

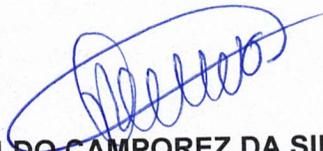
Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 06 de novembro de 2019.


BERIATO AUGUSTO ALVES
Presidente


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator


FRANCISCO BRAGA
Membro